



MUNICÍPIO DE SOBRAL  
*Câmara Municipal de Sobral*

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 645/16**, de 07 de março de 2016.


**Outorga o Título de Cidadania Sobralense ao Sr. Sandro Felicetti Ribeiro.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL.** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica outorgado o Título de Cidadania Sobralense ao Sr. Sandro Felicetti Ribeiro, natural de Farroupilha - RS, nascido em 18 de setembro de 1992, sendo filho do Sr. Fabricio Ribeiro e da Sra. Alda Lúcia Felicetti Ribeiro, pelos relevantes serviços prestados à população sobralense.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, em 07 de março de 2016.

  
José Cristóvão Barros Ibiapina  
Presidente